

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020-7LSM2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO “CULTURA EM TODA PARTE” - CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe se reuniu de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, utilizando os meios de comunicação à distância, conforme estabelecido no Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08/08/2017. No dia 18 de dezembro de 2020 a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público em evidência, ocorrida no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2020. Após análise minuciosa e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 10.2 do Edital de Chamamento Público, quais sejam: A) PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO: 1) Nexo da Proposta - com peso 5 e pontuação de 0 a 25 pontos; 2) Objetivos e metas a serem atingidas: com peso 4 e pontuação de 0 a 20 pontos; 3) Custos: com peso 3 e pontuação de 0 a 15 pontos; B) CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: 1) Tempo de Atuação da Entidade na promoção de ações culturais: com peso 4 e pontuação de 0 a 20 pontos; B) Experiência e Conhecimento: com peso 5 e pontuação de 0 a 20 pontos, os quais vinculam a Administração e os proponentes, nos termos do que dispõe o edital em epígrafe. Concluiu a Comissão Julgadora que as propostas **HABILITADAS** e **INABILITADAS** no Edital de Chamamento Público “Cultura em Toda Parte” são: **LOTE 01** - Instituto Brasil de Cultura e Arte - CNPJ: 11.474.955/0001-05, 90 Pontos – HABILITADA; Instituto Parceiros do Bem – CNPJ: 07.618.328/0001-15, 87,5 pontos - HABILITADA; Associação Artística e Folclórica Afro Brasileira – CNPJ: 04.018.247/0001-96, 82,5 pontos – HABILITADA; Associação Cultural Circense e Ambiental uma Floresta – CNPJ: 04.201.181/0001-75, 70 pontos – HABILITADA; Sociedade Musical Lira Mateense – CNPJ: 27.381.441/0001, 70 pontos – HABILITADA; Fundação Espírito Santo Turismo e Eventos – CNPJ: 02.616.238/0001-71, 70 pontos – HABILITADA; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – CNPJ: 27.559.418/0001-90, 47,5 pontos – INABILITADA; Christian Chaves Galvão – CNPJ:

27.605.706/0001-33, 17 pontos – INABILITADA; **LOTE 02** - Instituto Parceiros do Bem – CNPJ: 07.618.328/0001-15, 100 pontos – HABILITADA; Instituto Brasil de Cultura e Arte - CNPJ: 11.474.955/0001-05, 90 Pontos – HABILITADA; Associação Cultural Circense e Ambiental uma Floresta – CNPJ: 04.201.181/0001-75, 55 pontos – INABILITADA;

A proposta Habilitada com maior pontuação é considerada a proposta selecionada para o Lote correspondente a sua inscrição. Já as propostas Habilitadas que não obtiveram a maior pontuação, nos respectivos lotes em que se inscreveram, são consideradas como suplentes.

O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Propostas, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Vinicius Fabio Ferreira Silva
Presidente da Comissão

Cristina Gadotti Rodrigues
Membro da Comissão

Renan Cunha Araujo
Membro da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Propostas.

Em, 18/12/2020

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais